

aos licitantes sobre o interesse em interpor recurso contra a decisão da aos licitaries soore o interesse em interpor recurso contra a decisado da CPL, e a empresa MAX ENGENHARIA EIRELI, manifestou formalmente a intenção de contestar a decisão. A Presidente da CPL informou dos prazos legais de 05 (cinco) dias úteis - até 09 de agosto de 2022 - para apresentação da peça recursal, solicitando que as licitantes acompanhem os resultados e prosseguimento do certame no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov. br. Os envelopes "B" não foram abertos e permanecerão sobrestados com a Comissão, até a divulgação dos resultados pelos canais oficiais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO. EDITAL Nº 056/2022

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina à Sr. DUCLAS BARSAND DE LEUCAS NETO encontrado na Rua Franz Post 778 - Jacarepaguá que, conforme consta no processo 06/100.987/2020, atenda, no prazo de 10 (dez) dias, ás exigências formuladas à fl. 22 versos do processo supracitado, para prosseguimento com vistas ao licenciamento do projeto de obras estabilizantes apresentado. As obras deverão ser iniciadas imediatamente após licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados sob pena de multas e demais sanções legais.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2022

ATA DA SESÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVVELOPES "A" HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS ÀS 11H DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CER-TAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 12/07/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRE-SENTANTES DAS EMPRESAS ALDEIAS CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CONSTRUTORA HUPSEL LTDA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P' RIOURBE N.º 211 DE 06/07/2022 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCE-DIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2022 QUE TEM POR OBJETO AS 'OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONDOMINIOS MARIO TRINDADE E JUIZ JORGE ELIEZER ROSA, SITUADOS NA RUA IVAN DE OLIVEIRA LIMA, N.º 45 E N.º 80 - PILARES". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DI-VULGAÇÃO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL INICIALMENTE FORAM ABERTOS OS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE FOI VISTADA PELOS REPRESENTANTES PRESENTES; A SESSÃO FOI SUSPENSA FI-CANDO ACORDADO PARA 13 HS O HORÁRIO DE RETORNO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. REGISTRE-SE QUE A CPL FOI AUXILIADA PELA COMISSÃO TECNICA NOMEADA PELA PORTARIA "P" N.º 086/2022 PARA VERIFICAR O ATENDIMEN-TO ÁS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TECNICA. RETORNAN-DO COMO ACORDADO, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE, FOI COMUNICADO AOS REPRESENTANTES PRESENTES QUE AMBAS FICARAM HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. QUESTIONADOS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO OS REPRESENTANTES PRESENTES ABRIRAM MÃO DESTE DIREI-TO. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOS-TA DE PREÇO SENDO O MENOR VALOR DE R\$ 2.110.096,50 (DOIS MILHOES CENTO E DEZ MIL NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OFERTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA HUPSEL LTDA. MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO DECLARA A CONSTRUTORA HUPSEL L'TDA VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGIS-TRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 063/2022 ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVVELOPES "A" HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS ÀS 15H DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CER-

TAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 12/07/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DO REPRESEN-TANTE DA ÚNICA EMPRESA PRESENTE ENGEFORMA CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 211 DE 06/07/2022 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 063/2022 QUE TEM POR OBJETO AS "OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL DA COMUNIDADE ALTO SIMÃO SI-

TUADO NA RUA MAESTRO ERNESTO NAZARÉ, S/N.º - SÃO FRAN-CISCO XAVIER". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇÃO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITU-CIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DIS-POSITIVO LEGAL. A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMEN-TO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL INICIALMENTE FORAM ABERTOS OS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTA-CÃO DE HABILITAÇÃO: A SESSÃO FOI SUSPENSA FICANDO ACOR-ÇÃO DE PABILITAÇÃO, A SESSÃO POI SUSPENSA PICIANDO ACOR DADO PARA 16 HS O HORÂRIO DE RETORNO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. REGISTRE-SE QUE A CPL FOI AUXILIADA PELA COMISSÃO TECNICA NOMEADA PELA PORTARIA "P" N.º 086/2022 PARA VERIFICAR O ATENDIMENTO ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TECNICA. RETORNANDO COMO ACORDA-DO, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE, FOI COMU-NICADO AO REPRESENTANTE PRESENTE QUE A EMPRESA FOI HABILITADA A PROSSEGUIR NO CERTAME..PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO, SENDO O VALOR APRESENTADO DE R\$ 2.953.956,93 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA CENTUS E CINQUENTA E I RES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REALS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A
EMPRESA ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A
REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTAN-TE CREDENCIADO.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA

EXPEDIENTE DE 02/08/2022
26/104.119/2021 - CLARO S/A; 26/104.102/2022 - CEDAE; 26/325.607/2015 - NET BOTANIC; 26/104.342/2022, 26/104.338/2022 -IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A: 26/104.115/2022 - CEG: 06/601.104/2021 - GLÓRIA MARIA GONÇALVES NUNES;

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2022 REF.: OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/13437 AOS SENHORES PROPRIETÁRIOS RESPONSÁVEIS OU OCUPAN-

AOS SENHORES PROPRIETARIOS, RESPONSAVEIS OU OCUPAN. TES: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Ja-neiro) e Art. 05 do Decreto RIO № 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do Rio Sapopemba, localizadas ao longo Avenida Sargento Isanor de Campos, em ambas as margens do Rio Sapopemba, entre a Avenida Sargento Isanor de Campos e a calha do Rio Sapopemba, no trecho que vai do cruza-mento da Rua Encanamento com Avenida Sargento Isanor de Campos até a Estrada do Camboatá, devendo estar cientes de que: Seus imóveis encontram-se sobre a F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do Rio Sapopemba. que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização; os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos pro-prietários. Decorrido o prazo citado o Poder Público poderá dar continui-

SECRETARIA DE TRANSPORTES

dade nas demais ações, podendo levar a outras sanções administrativas: Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta,

AVISO

A Secretaria Municipal de Transportes informa que enviou ao Ministério do Trabalho, nesta segunda-feira, 1/8, a relação completa de taxistas autorizatários e auxiliares que têm direito ao "Auxílio Taxista", do Governo Federal. Conforme determinado no Diário Oficial da União, podem receber o benefício motoristas de táxi com Carteira Nacional de Habilitação válida e com cadastrado na prefeitura em vigor no dia 31 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 PROCESSO nº: 03/003.335/2021 Considerando a decisão sobre o recurso apresentado, nos autos do pro-

cesso 03/001.633/2022, a Comissão Especial de Licitação torna pública a nova ordem de classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS, nos termos do item 25.6.1 do EDITAL, sendo a 1º (primeira) colocada a LICI-TANTE "CONSÓRCIO TACOM", a 2º (segunda) colocada a LICITANTE "SONDA MOBILITY LTDA", e a 3º (terceira) colocada a LICITANTE "AUTOPASS BILHETAGEM DIGITAL", restando desclassificada a PROPOS-TA ECONÔMICA do "CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL"

A íntegra da decisão da Comissão Especial de Licitação pode ser acessada nos seguintes endereços: https://transportes.prefeitura.rio/licitacao--da-bilhetagem-digital/ e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/.

A Comissão Especial de Licitação convoca os licitantes para a Sessão Pública para a abertura do envelope da LICITANTE "CONSÓRCIO TACOM" no local e data abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05 de agosto de 2022. às 11:00h

LOCAL: Auditório da Procuradoria Geral do Município - Travessa do Ouvidor, 4. Centro, Rio de Janeiro - RJ.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA CONVOCAÇÃO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 02.08.2022

"03/99/023.755/2022 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr. PAULO RUBERTO PEREIRA DE SOUZA, Autorização nº 81.000427-0, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

EDITAL Nº 013/2022 DE 02 DE AGOSTO 2022.

*RETIFICAÇÃO

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINA-DO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCO-LETIVOS CMTC - MOBI-Rio

ONDE SE LÊ: ()		
	Carga Horária Mensal	
	220h	

LEIA-SE: ()		
	Carga Horária Mensal	
	210h	

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio) COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 03/300.215/2022 - Pregão Eletrônico Nº 0717/2022 O Pregoeiro Especial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio no uso de suas atribuições declara vencedor COLE IIVOS-MOBI-RIO no uso de suas atribulçoes declara vencedor do certame e adjudica a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) VEÍCULOS TIPO ÓNIBUS "PADRON", COM MOTORISTAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E GARAGEM, PARA APOIO À FROTA DO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, à empresa: TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA para o item 01 no valor total mensal de R\$ 1.232.000,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 7.392.000,00 (sete milhões trezentos e noventa e dois mil reais), sendo este o valor lobal desta licitação.

O item 2 foi fracassado.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO (*) RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 19/07/2022

PROCESSO Nº 26/003.596/2021: Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Pregoeira às fls. 342/345, aos quais me reporto e pindinicialiento da Fregueira as ils. 342/347, aos quais inte reportos adoto como fundamento da decisão, aplico a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 03 (três) meses, em caráter pedagógico-repressivo, em face da empresa PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.425.210/0001-48, com futor o na alínea "d" do parágrafo 24.2, do edital c/c art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993; e, art. 7°, da Lei Federal n.º 10.520/2002

(*) Republicado por conter incorreção no D.O. RIO - Ano XXXVI - n.º 85. de 20/07/2022, pág. 91, 1ª coluna

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO 15° GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

EXPEDIENTE DE 29/07/2022

O Senhor Gerente da 15ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÕES, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

Ano XXXVI • № 95 • Rio de Janeiro Garante Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

para apresentação de recurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio EDITAL Nº 013/2022 DE 02 DE AGOSTO 2022.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCOLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBIRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBIRIO. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBIRIO.

- * As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.
- ** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).

1. VAGAS

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário	
MOTORISTA PADRON	178	220h	R\$ 2.690,34	
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Completo			
Experiência Profissional	Experiência como condutor de veículos Padron e no Transporte Coletivo de Passageiros.			
Treinamentos / Habilidades	Carteira de Habilitação - CNH (categoria D) / Resolução 789/20. Desejável – CNH (categoria E)			

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias 03/08/2022 a 05/08/2022 no endereço eletrônico mobi-rio.rio.br e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados serão convocados para apresentarem os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira (original e cópia);
 - b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
 - c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição original e cópia);
 - d) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
 - e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
 - 2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Da Análise de Currículo:

a) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

- b) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- c) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I;
- d) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada (ou através de upload no site da MOB-Rio?) à MOBI-Rio, à Av. das Américas s/no., CEP 22.631-004, que poderá rever sua posição. O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

4.2 Dos Critérios de Avaliação:

- a) Teste no Simulador: será realizado teste no simulador de direção para melhor entendimento das competências do candidato;
- Teste Prático de Direção: o teste prático de direção avalia manobra, direção na calha e atracamento nas estações, buscando entender as habilidades do motorista.
- 4.2.1. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

4.3 Dos Critérios de Pontuação:

c) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

5. DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6. DA REMUNERAÇÃO:

- 6.1 O Salário base conforme tabela constante do Item 1.
- 6.2 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

- a) Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00;
- b) Seguro de Vida e Crachá Rodoviário;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
- 7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC -MOBI-Rio;
 - 7.5.1. Critério de classificação: tempo de experiência no cargo pretendido.
- 7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - 7.6.1. Maior pontuação em experiência em direção de ônibus do tipo Padron; 7.6.2. Idade (dando-se preferência ao de idade mais avançada).
- 7.7 Será 2desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;
- 7.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, e será disponibilizada através do Diário Oficial do RJ;
- 7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio, respeitando a carga horária definida no item I;
- 7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

- 7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
 - 7.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio implicará na sua desclassificação;
- 7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital:
- 7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;
- 7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

- 7.18 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
- 7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

DATA	EVENTO
02/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
03/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
03/08/2022 a 05/08/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
08/08/2022 À 11/08/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
12/08/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
15/08/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital HORÁRIO: 09:00 às 17:00
16/08/2022 À 18/08/2022	APLICAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO
19/08/2022	RESULTADO DO RECURSO
22/08/2022	PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE
22/08/2022 a 26/09/2022	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
09/09/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e site da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

ANEXOII

I – Cargo: Motorista Padron

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Comprovação de experiência em direção de ônibus Padron	5 pontos por ano de experiência

^{*} O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovarse-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

^{**} Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional – CTPS, de Instituição Pública ou Privada.